
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 037-2023 - ALTERA CC FABIO VIANEI BALEN

Altera a porcentagem de gratificação do CC –
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, X da Lei Orgânica do Município; artigo 63, X, Lei 3.700, de 02 de março de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 405/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º. Alterar o nível cc-1 para cc-2 , do servidor Fábio Vianei Balen, matrícula funcional nº 3109-7, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:9FAE49F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2023. Edição 2711

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

